



DECRETO Nº 006/2023

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2023, por Tempo de Contribuição, o servidor **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.362.970-2 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 458.941.329-91, nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de AGENTE FISCAL, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do Processo n.º 003/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.785,27 (Três mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), acrescido da Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 141,84 (cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), Adicional Estímulo no valor de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos), DSR sobre Horas no valor de R\$ 10,16 (dez reais e dezesseis centavos), Horas Extras a 100% no valor de R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos) e Horas Noturno no valor de R\$ 0,17 (dezessete centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 3.949,71 (Três mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) mensais e R\$ 47.396,52 (Quarenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

